



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 04 de Novembro de 2025

Edição Nº: 3020



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 95.548.400/0001-42

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000

E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 476/2025

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de desta data, a Portaria nº **460/2025**, que nomeou a servidora **FABIANE DE SOUZA SANTOS**, matrícula funcional nº **551**, para o cargo em comissão de **Diretora do Departamento de Saúde**, símbolo CC-1.

Art. 2º Restabelecer, a partir da mesma data, os efeitos da Portaria nº **182/2024**, que concedeu à servidora gratificação de responsabilidade técnica perante os sistemas da Secretaria de Saúde, no percentual de 50% (cinquenta por cento), conforme previsto naquela norma.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir desta data.

Comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra,
Estado do Paraná, aos três dias do mês de novembro de 2025.

GIVANILDO LOPES
Prefeito Municipal